



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 24
Decisão da CEEST	Nº 047/2022	
Referência	Processo nº 1155234/2022	
Interessado	JÉSSYCA MENDONÇA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO	

**EMENTA:** Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 24, apreciando o Processo Nº 1155234/2022, em que a Engenheira de Petróleo **JÉSSYCA MENDONÇA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO** (CREA - PB nº 1620734010) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA, no período 13/10/2015 a 12/01/2017, com carga horária de 610 horas, e; **considerando** que a interessada possui registro neste Conselho desde 23/02/2022 como Engenheira de Petróleo, formado em 08/10/2015; **considerando** que a profissional Engenheira de Petróleo **JÉSSYCA MENDONÇA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO**, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA, no período 13/10/2015 a 12/01/2017, com carga horária de 610 horas; **considerando** que a profissional atendeu a legislação em vigor; **considerando** que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira de Petróleo **JÉSSYCA MENDONÇA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO** (CREA - PB nº 1620734010) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Coordenou a sessão a Senhora Eng<sup>a</sup> Eng<sup>a</sup> Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, estiveram presentes as senhoras e senhores Conselheiros: Eng<sup>a</sup> Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho, Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Eng<sup>a</sup> Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz  
Coordenadora da CEEST – Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)